

Estado do Espírito Santo
 Prefeitura Municipal de Guarapari
 GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1375/92

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
 PARA EXPEDIR TÍTULOS DE AFORAMENTO DE TERRENO URBANO.

O Prefeito Municipal de GUarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Guarapari aprovou e eu sanciono a seguinte;

LEI

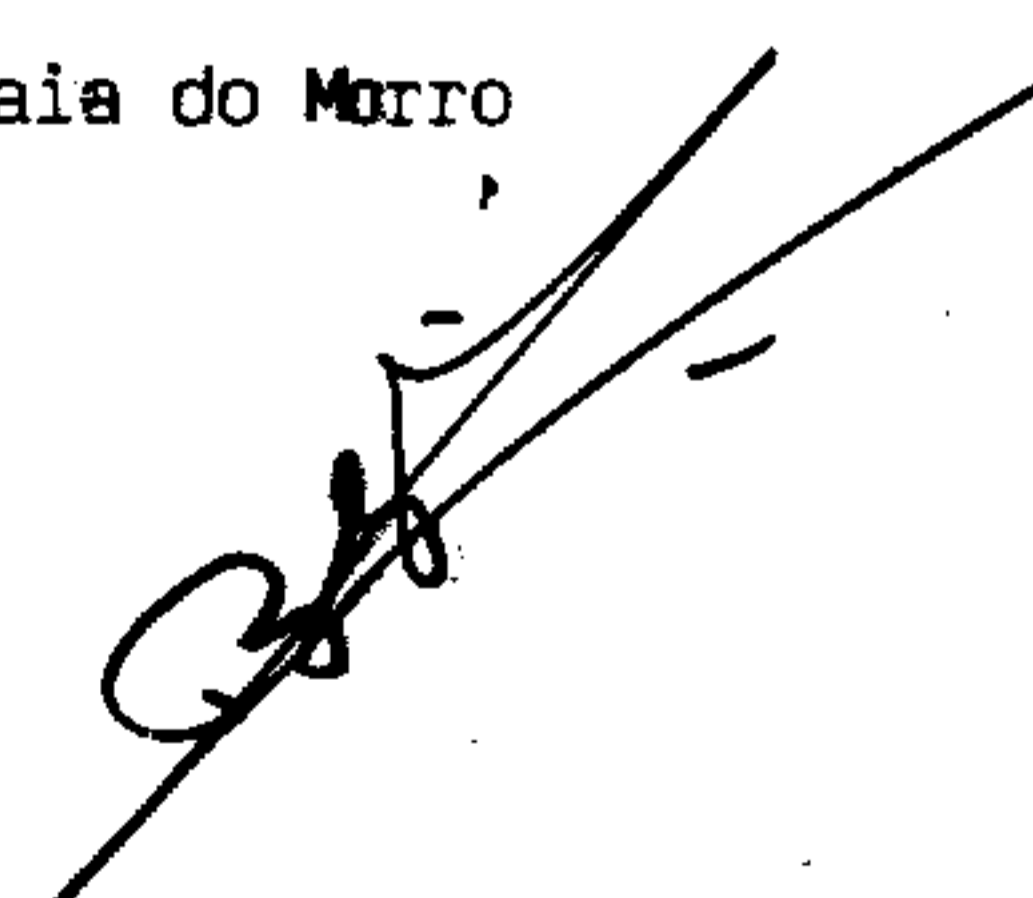
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a expedir em nome dos abaixo relacionados, **Título de Aforamento de Terreno**, a saber:

<u>N o m e</u>	<u>Area</u>	<u>QUADRA</u>	<u>LOTE</u>	<u>LOTEAMENTO</u>
1. AGLAÉ MATOS	206,00	110	46	Praia do Morro
2. AGUITA MAIOLI CAMPOS	308,00	110	24	Praia do Morro
3. ALFREDO CARLOS DA SILVA	200,00	110	45	Praia do Morro
4. ALCEGINA VIEIRA	312,00	110	23	Praia do Morro
5. ANDRÉA NOSSA PAGUNG	160,00	3	60	Aeroporto
6. ANDRÉA NOSSA PAGUNG	160,00	3	59	Aeroporto
7. ANTONIO SILVA	300,00	-	-	Santa Mônica
8. ANACLETO MENELLI	276,00	110	33	Praia do Morro
9. AVELAR VARANDA	345,00	110	19	Praia do Morro
10. CARLEY JOSÉ MOREIRA	200,00	110	40	Praia do Morro
11. CARLOS ANTONIO DUTRA	300,00	110	20	Praia do Morro
12. CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA	360,00	110	21	Praia do Morro
13. CARLOS ALBERTO G. DE A. FILHO	470,00	110	17	Praia do Morro

Transcreva-se em livro
 próprio de lei.
 Em, 22/01/93

PMGP - 01


 Claudionor V. M. Filho
 Presidente CMS



Estado do Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Guarapari
GABINETE DO PREFEITO

Cont. Lei nº 1.375/92

<u>NOME</u>	<u>AREA</u>	<u>QUADRA</u>	<u>LOTE</u>	<u>LOTEAMENTO</u>
47. GILSON BANDEIRA CORREIA	300,00	-	-	Lagoa Funda
48. NIVALDO LUIZ C. DA VITÓRIA	139,00	20	09	Adalberto S. Nader
49. NORLI PAULO DE JESUS	203,00	110	29	Praia do Morro
50. JOÃO FERREIRA DA SILVA	954,00	-	-	Encosta Verde
51. ODAIL DA SILVA GONÇALVES	159,00	-	-	Juruen
52. PAULO CESAR CASTRO	360,00	-	-	Lagoa Funda
53. PAULO SERGIO DOS SANTOS	250,00	-	-	Praia do Morro
54. RAYMUNDO LUIZ SANTOS DINIZ	466,90	28	14	Santa Mônica
55. REVALDIR JOSÉ MENELLI	210,00	-	-	Sol Nascente
56. RENY PAIXÃO	380,00	110	30	Praia do Morro
57. RUBENS GOMES DA SILVA	134,00	-	17	Juruen
58. SANDRA MARIA FREIRE FARIAS	200,00	110	38	Praia do Morro
59. SEBASTIANA DE JESUS MATOS	272,00	110	42	Praia do Morro
60. EDSON TORBAY	264,00	110	25	Praia do Morro
61. WALMIR CHAGAS DE SOUZA ✓	200,00	110	37	Praia do Morro
62. ATILIO AMANCIO DA SILVA	300,00	-	-	Aeroporto

Art. 2º - O laudêmio deverá ser fixado no **TÍTULO DE AFORAMENTO** em cinco por cento (5%) e o foro será regido pelas lei municipais.

Art. 3º - O aforamento obedecerá à legislação que rege a matéria.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 30 de dezembro de 1992

Benedito Soter Lyra
BENEDITO SOTER LYRA
Prefeito Municipal

Claudionor V. M. Gilho
Claudionor V. M. Gilho
Presidente CMQ

